

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO



Exercício de 2018

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	215.956,33	294.900,65	PASSIVO FINANCEIRO (193.400,61)+ Restos não Processado(8.200,00)	201.600,61	129.734,34
ATIVO PERMANENTE	1.852.504,24	1.463.270,67	PASSIVO PERMANENTE	786.937,74	91.839.229,67
			SALDO PATRIMONIAL	1.079.922,22	-90.210.792,69

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 885d9614-f301-4c25-94de-3fc7471ef4f0

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

atividades. Ativo Não Circulante

6. Ativo Realizável a Longo Prazo Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

7. Imobilizado Ativo Imobilizado são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercido com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso do povo, inclusive imóveis em construção.

É importante informar que a Diretoria de Patrimônio inventariou os bens, porém não foi concluída a reavaliação dos bens em uso e dos sucateados, assim como o valor de depreciação acumulada dos bens móveis; podemos ver que houve um aumento no imobilizado pela incorporação de ativos nos bens imóveis em comparação com o exercício de 2016. Passivo Circulante

8. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas. O critério utilizado pelo Município para apurar os valores a pagar foi realizado pelo Sistema de Contabilidade da instituição.

9. Empréstimos e Financiamentos Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

10. Fornecedores a Pagar Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propagandas

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA. LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <http://www.pec.gov.br/pt-br/Qualidade/Docs/assinatura/08509614-f301-4c25-940e-31e2471ef410>

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



NOTA EXPLICATIVA

aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

11. Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Passivo Não Circulante

12. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

13. Fornecedores a Longo Prazo Compreende as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

14. Provisões a Longo Prazo Compreende os passivos de prazos ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

15. Demais Obrigações a Longo Prazo Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

16. Patrimônio Líquido Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Em síntese a administração apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2018 adequadamente com a posição patrimonial e financeira da entidade em equilíbrio e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público juntamente com as notas explicativas.

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA. LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://etce.tce.rj.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 88596140301-4c25-94de-3fc7471ef410